



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANTANA DO LIVRAMENTO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ DE 2019

*Concede o título de Cidadã Honorária
a Profa M^a Gabriela Cappellari.*

O senhor Maurício Boffil Del Fabro, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica concedida o **Título Cidadão Honorário** à professora da Universidade Federal do Pampa, *Profa M^a Gabriela Cappellari*, pelos relevantes serviços prestados à comunidade santanense.

Art. 2º- O respectivo título será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Santana do Livramento, 17 de abril de 2019.

[Handwritten signatures in blue ink]
Maurício Boffil Del Fabro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

[Handwritten signature in blue ink]
Aquiles Pires
Vereador
PT

